

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	5ª RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	30/12/2025

Deliberação realizada no dia 30 de dezembro de 2025, às 11:00 horas, por videoconferência, sob a presidência do Sr. Luis Guilherme Parga Cintra, com a participação dos Conselheiros Alexandre Vianna Santana, Sr. Rodrigo Botelho Campos, Sr. Fabio Rezende Scarton Coutinho, do Alte. Luiz Henrique Caroli e do Alte. Yuri Barwick Lannes de Camargo. Ausente o Conselheiro Sr. João Henrique Daniel, com a ausência devidamente justificada.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO ADOTADA:

- I. Eleição do Diretor Administrativo da Companhia; e
- II. Eleição do Presidente da Companhia.

ITEM I: Submetida a eleição do novo Diretor Administrativo da Companhia, em atendimento ao artigo 57, inciso III do Estatuto Social da NUCLEP, indicado pelo Ministério de Minas e Energia, nos termos do Ofício n.º 457/2025/GM-MME e do processo de indicação apresentado para avaliação do Colegiado e verificado pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, o qual após analisar o formulário e os documentos apresentados, com base na Política de Indicações da Companhia, na Lei 13.303/2016 e no Decreto n.º 8.945/2016, concluiu que não há impedimento para o exercício da função pelo indicado. Ato contínuo, o Presidente do Conselho ressaltou que foram observados todos os requisitos legais para a regularidade da eleição do Sr. Mauricio Pessoa Garcia Junior para exercer a função de Diretor Administrativo da NUCLEP.

O Conselheiro Fabio reiterou que como membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração o indicado cumpriu todos os requisitos legais para o exercício do cargo.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a eleição do Sr. Mauricio Pessoa Garcia Junior (...) para o cargo de Diretor Administrativo da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, indicado pelo Ministério de Minas e Energia, em cargo vago, com mandato unificado até 16.06.2026.

ITEM II: Submetida a eleição do novo Presidente da Companhia, em atendimento ao artigo 57, inciso III do Estatuto Social da NUCLEP, indicado pelo Ministério de Minas e Energia, nos termos do Ofício n.º 684/2025/GM-MME e do processo de indicação apresentado para avaliação do Colegiado e verificado pelo



Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, o qual após analisar o formulário e os documentos apresentados, com base na Política de Indicações da Companhia, na Lei 13.303/2016 e no Decreto n.º 8.945/2016, concluiu que não há impedimento para o exercício da função pelo indicado. Ato contínuo, o Presidente do Conselho ressaltou que foram observados todos os requisitos legais para a regularidade da eleição do Sr. Adeilson Ribeiro Telles para exercer a função de Presidente da NUCLEP e, consequentemente, membro do Conselho de Administração, conforme o Estatuto Social da Companhia.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a eleição do Sr. Adeilson Ribeiro Telles (...) para o cargo de Presidente da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, indicado pelo Ministério de Minas e Energia, em cargo vago, com mandato unificado até 16.06.2026.”

Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 30.12.2025.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança